

**Comissão de Graduação – Reunião Extraordinária**

**Ata da 15ª sessão**

1  
2  
3  
4 Ata da 15ª Reunião Extraordinária da Comissão de Graduação (CG), realizada  
5 aos 26/07/2021, por videoconferência, sob a presidência de Rosângela Gavioli  
6 Prieto e com a presença dos membros: Carlota Boto, Cláudia Galian, Karina  
7 Soledad Maldonado Molina, Maurilane de Souza Biccas, Ocimar Munhoz  
8 Alavarse, Rosenilton Silva de Oliveira, Vera Lúcia Marinelli. As/os Elie George  
9 Guimaraes Ghanem Junior, Rubens Barbosa de Camargo e Vivian Batista da  
10 Silva justificaram sua ausência. **1 - ORDEM DO DIA. 1.1 - Organização do**  
11 **2º semestre de 2021.** A profa. Rosângela comunica que na reunião do CoG,  
12 realizada no dia 22 de julho de 2021, foi aprovada a alteração na Resolução  
13 CoG nº 8077, de 26 de abril de 2021, que dispõe sobre a realização de  
14 estágios práticos presenciais supervisionados dos cursos de graduação das  
15 áreas da saúde durante o ano letivo de 2021 no contexto da pandemia da  
16 Covid-19. Conforme a alteração, o artigo 3º passa a ter a seguinte redação,  
17 revogando-se o seu parágrafo único: 'Nos demais cursos de graduação, bem  
18 como nos demais anos dos cursos mencionados no artigo 1º desta Resolução,  
19 fica autorizada, em caráter excepcional no período da pandemia da Covid-19,  
20 a realização dos estágios curriculares e profissionalizantes presenciais  
21 supervisionados, desde que observados cumulativamente os seguintes  
22 requisitos: I – autorização pelo Diretor da Unidade ou Dirigente do órgão; II –  
23 obediência às normas sanitárias do local/setor onde será realizada a atividade,  
24 devendo a Unidade/órgão providenciar um termo de ciência, quanto ao  
25 atendimento às normas sanitárias, a ser assinado: 1. pelo(a) aluno(a) se o  
26 estágio for realizado dentro das Unidades e órgãos da USP; 2. pelo local/setor  
27 e pelo(a) aluno(a) se o estágio for realizado fora das Unidades e órgãos da  
28 USP; III – garantia das condições de higienização e segurança sanitária  
29 adequadas em todas as atividades práticas; IV – substituição, sempre que  
30 possível, das atividades presenciais por atividades virtuais como forma de

31 interação; V – obediência a todas as medidas sanitárias do Plano USP de  
32 retorno às atividades presenciais (GT PRAA-2020) se o estágio for realizado  
33 dentro das Unidades e órgãos da USP. (NR)”. Com a palavra, a profa.  
34 **Cláudia** diz que seu posicionamento é por manter a orientação adotada pela  
35 Feusp para 2021.1 e que atende o Plano USP de Readequação do Ano  
36 Acadêmico (PRAA-USP), de 5/5/2021, o qual estabelece a possibilidade de  
37 realização dos estágios curriculares obrigatórios no formato remoto para os  
38 cursos de licenciaturas. Não há a como garantir as condições sanitárias,  
39 mencionadas na Resolução para a realização dos estágios presenciais nas  
40 escolas. Estaríamos levando uma sobrecarga de preocupação e de trabalho às  
41 escolas que já estão em situação delicada nesse retorno. Professores Ocimar  
42 e Rosenilton e professora Karina reiteram essa posição. Após discussão sobre  
43 o assunto, a CG decide que tendo em vista que o início das aulas, no 2º  
44 semestre, será de forma remota a realização do estágio nas disciplinas  
45 seguem a mesma orientação e no documento de orientação a/ao docente  
46 mencionado lembrará a importância do levantamento do perfil da sua turma,  
47 para subsidiar decisões sobre o planejamento e realização do estágio  
48 curricular obrigatório; observará que é no âmbito de cada disciplina que  
49 excepcionais devem ser discutidas entre docente e discentes e, nestes  
50 casos, é importante que a/o docente saiba qual a escola onde o estágio  
51 presencial será realizado para que seja enviado documento à/ao diretora/or e  
52 coordenadora/or reforçando a possibilidade de cadastramento (e solicitando)  
53 da/o estagiário para que ela/e seja vacinada/o o mais rápido possível. A profa.  
54 **Rosângela** se compromete a: 1) Reunir-se com a profa. Vivian,  
55 coordenadora da Comissão de Estágios, Estudos Independes e TCC, a fim de  
56 avaliar a necessidade de complementação no documento encaminhado às/aos  
57 docentes, em 14 de junho de 2021, com as orientações para os estágios  
58 curriculares obrigatórios na Feusp; 2) Organizar convite as/os docentes das  
59 disciplinas com estágio em 2021.2 para participarem de uma reunião em que  
60 possam tirar dúvidas sobre os estágios, a ser realizada, remotamente, no dia

61 16 de agosto, às 17h30; 3) Encaminhar às presidências da CGs e CoCs de  
62 outras unidades a documentação, produzida no âmbito da Feusp, referente  
63 ao 2º semestre letivo de 2021 e a manutenção do estágio de forma remota.  
64 Às 09h50min, agradecendo a presença de todos, a profa. Rosângela Gavioli  
65 Prieto, Presidente, encerrou os trabalhos e lavrou a presente ata que será  
66 assinada pela Presidenta à sessão de sua aprovação. São Paulo, 26 de julho  
67 de 2021.

68



69

70 Profa. Dra. Rosângela Gavioli Prieto  
71 Presidenta da Comissão de Graduação